PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06239/11

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 28/04/2011
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o Dia Municipal da Cultura Evangélica, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 de outubro como o ***Dia Municipal da Cultura Evangélica,*** a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 29 de abril de 2011.